

**PROJETO DE LEI Nº37/2022**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR  
SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 204.752,60.**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 204.752,60 (duzentos e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), na seguinte dotação orçamentária:

**09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS E  
TRÂNSITO**

02 – Estrutura de infraestrutura, obras, serviços e trânsito.

2.030 – Manutenção de parques, jardins e logradouros.

Recurso: 1222- Transferência especial.

4.4.90.51.00.00.00– Obras e instalações (9344) R\$ **204.752,60**

**Art. 2º** O Crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos oriundos do superávit financeiro da fonte de recurso.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Agudo, 28 de Abril de 2022.

**LUÍS HENRIQUE KITTEL**  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente e Senhores Vereadores,

O presente projeto de crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, tem por objetivo a adequação orçamentária para licitação de parte da obra do "Volksgarten".

O projeto denominado Volksgarten (jardim do povo), que contempla um espaço coletivo integrando comércio, turismo, culinária, eventos e lazer, será responsável pelo impacto direto no número de visitantes e de empregos gerados, assim consequentemente influenciando na geração de receita do município, aumentando o sentimento de pertencimento e identidade do povo, visto que o espaço pioneiro irá comercializar produtos da gastronomia tradicional, além de expor dinossauros triássicos que fazem parte do patrimônio local e possibilitar um espaço de comércio para os feirantes do município.

A primeira etapa da licitação é para a construção de espaços onde os feirantes da agricultura familiar irão expor e vender seus produtos, atraindo o público local e pessoas de outros municípios para visitaç o.

Dada   prem ncia e, levando em conta a aprecia  o, grava-se a mat ria em **regime de urg ncia**.

**LU S HENRIQUE KITTEL**  
Prefeito Municipal